



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 900, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia Secretário Municipal no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL**, inscrito no CPF sob o nº 117.695.224-25, portador da Cédula de Identidade nº 8.898.333 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 900, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Secretário Municipal no âmbito do  
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL**, inscrito no CPF sob o nº 117.695.224-25, portador da Cédula de Identidade nº 8.898.333 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, deste Município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:DB6A096D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>